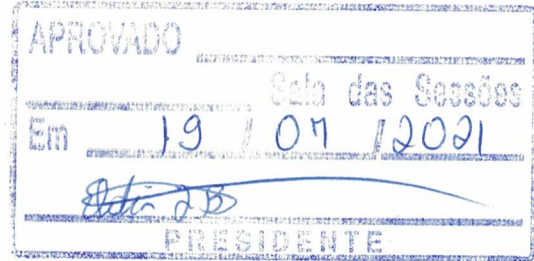




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 516/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao setor competente a possibilidade da **elaboração de um plano municipal de investimentos, voltados para o lazer de nossas crianças e também para a revitalização de nossas praças, as tornando mais atrativas e agradáveis, para que as mesmas possam ser ocupadas da maneira certa.**

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Cultura é a sistematização de ideias, princípios, propósitos, estratégias e metas que orientarão a gestão de políticas públicas de cultura por meio de: • programas; • projetos; • eventos; • atividades voltadas para a valorização e a disseminação da cultura no município.

Na área cultural, as expressões e iniciativas surgem naturalmente e sempre em busca de espaços de desenvolvimento e incentivo. Esforços integrados e constantes têm grande poder de minimizar e evitar os riscos sociais, e a cultura é investimento imprescindível em qualquer contexto de promoção da cidadania.

Além de garantir assistência, saúde, educação e mobilidade urbana, a prefeitura, junto com outras esferas do poder público também deve garantir lazer para a população. Esse é um direito previsto na constituição e deve ser para todos.

As praças se tornaram um ponto de referência para vários tipos de atividades, além do esporte, em muitas delas a população tem contato com a cultura e assistir espetáculos teatrais já virou um hábito.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador